



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

### **ATA DE POSSE DE SUPLENTE DE VEREADOR, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 02 DE MAIO DE 2012.**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dezoito horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no "Salão Nobre Luiz Franco de Camargo", em conformidade com a decisão exarada pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, referente ao Mandado de Segurança nº 1675-83.2011.6.26.0000, julgado em conjunto com o Mandado de Segurança nº 346-85.2011.6.26.0016, compareceu o senhor **Erimar Freire Neto**, suplente de Vereador pelo Partido da República - PR, para prestar compromisso e tomar posse. Perante o Presidente desta Casa, Vereador Luiz Manoel da Silva Escudeiro, o senhor Erimar Freire Neto fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual está sendo investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte juramento; "*Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar a leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população*", sendo declarado empossado no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para exercer seu mandato a partir desta data até 31 de dezembro de 2012. Regularmente empossado, o Vereador Erimar Freire Neto realizou a entrega da declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e procedeu a assinatura do termo de posse. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelo senhor Presidente e vereador empossado.

**Luiz Manoel da Silva Escudeiro**  
**Presidente**

**Erimar Freire Neto**  
**Vereador**